ATIBAIA

Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 14 de setembro de 2002 - nº 341 - Ano VI

Esta edição tem 14 páginas

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/99

Tendo em vista a Homologação do Concurso Público nº 01/99, para o cargo de **AJUDANTE**, fica o Senhor **LEANDRO DE SOUZA PIRES**, R.G. nº 076.848.248-8 / BA, CONVOCADO a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, dentro do prazo de 07 (sete) dias, à partir da data desta publicação, munido de todos os documentos pessoais, necessários à admissão.

O não comparecimento no prazo acima caracterizará a desistência da vaga.

Atibaia, 12 de setembro de 2002

MARIA HELENA GUERREIRO BORGHI
Gerente de Recursos Humanos

ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Administrativo

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/99

Tendo em vista a Homologação do Concurso Público nº 01/99, para o cargo de **AJUDANTE**, fica o Senhor **ANTONIO MARCOS RODRIGUES TAVARES**, R.G. nº 23.122.845-4 / RJ, CONVOCADO a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, dentro do prazo de 07 (sete) dias, à partir da data desta publicação, munido de todos os documentos pessoais, necessários à admissão.

O não comparecimento no prazo acima caracterizará a desistência da vaga.

Atibaia, 12 de setembro de 2002

MARIA HELENA GUERREIRO BORGHI
Gerente de Recursos Humanos

ALEXANDRE PERANOVICH
Diretor Administrativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N. 17.466/02 - OBJETO: Aquisição de materiais, destinados ao Laboratório da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CONTRATADA: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.
VALOR: R$ 6.716,00.
BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24 - Inciso II da Lei n. 8.666/93.
Secretaria da Administração. Atibaia, 09 de setembro de 2002. Pedro Ambrósio Netto - Secretário da Administração - Luiz Francisco Conejo - Diretor do Departamento de Materiais.

PROCESSO N. 20.198/01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 65/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Petrobrás Distribuidora S/A. OBJETO: Aquisição de óleo diesel e gasolina, destinado ao abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura. VALOR R$ 737.730,00 - VIGÊNCIA 10 meses ASSINATURA 14.06.02

PROCESSO N. 20.198/01 - ADITAMENTO CONTRATUAL N. 116/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA Petrobrás Distribuidora S/A OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n. 65/02, para realinhamento de preços. VALOR R$ 117.519,60 ASSINATURA 14.08.02.

PROCESSO N. 2.776/02 - ADITAMENTO CONTRATUAL N. 113/02 - CONTRATANTE Prefeitura da Estância de Atibaia CONTRATADA JP Gouvea Santos OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n. 53/02, para realinhamento de preços. VALOR R$ 2.862,00 ASSINATURA 14.08.02.

PROCESSO N. 11.671/02 - Tomada de Preços n. 09/02 OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma na Escola Estadual Prof.º João Antonio Rodrigues.
Tornamos público, que conforme fls. 452/453 dos autos, o objeto licitado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa Avelino Engenharia e Construções Ltda., no valor de R$ 107.818,57 (Cento e sete mil, oitocentos e dezoito reais, cinquenta e sete centavos), para execução do objeto licitado.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIBAIA/SP, 10 de setembro de 2.002. Pedro Ambrósio Netto, Secretário da Administração - Luiz Francisco Conejo - Diretor do Departamento de Materiais.

COMUNICADO - ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93
A DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93, COMUNICA QUE A RELAÇÃO DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES REALIZADAS PELA MUNICIPALIDADE, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2.002, ENCONTRA-SE AFIXADA NO "QUADRO DE AVISOS" DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, NO SAGUÃO DO PAÇO MUNICIPAL, SITO À AV. DA SAUDADE, 252 - CENTRO, NESTA, NOS DIAS ÚTEIS, DAS 10:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO.
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA, 11 DE SETEMBRO DE 2.002. LUIZ FRANCISCO CONEJO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº **750297/2.002**
CONVENENTE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
CNPJ/MF Nº 00.378.257/0001-81
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Aquisição de veículo automotor de transporte coletivo, zero quilômetro, com capacidade de 9 (nove) até 20 (vinte) passageiros.
RECURSOS FINANCEIROS: FNDE R$ 49.500,00
PREFEITURA: R$ 500,00 - TOTAL R$ 50.000,00
ASSINATURA - Brasília/DF, 11/06/02
SIGNATÁRIOS: Pedro Crisóstomo Rosário**,** CPF: 238.765.731-49 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº **01/ 2002 - ESPORTES**
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ/MF Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: LIGA ATIBAIENSE DE FUTEBOL
CNPJ Nº 50.102.185/001-13
OBJETO: Realização de campeonatos de "Futebol de Campo".
RECURSOS FINANCEIROS: PREFEITURA: R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/02
ASSINATURA - Atibaia, 22/07/02
SIGNATÁRIOS: Ailton Luís Teixeira**,** CPF: 870.282.208-34 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº **02/ 2002 - ESPORTES**
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ/MF Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: LIGA ATIBAIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
CNPJ Nº 52.345.568/001-48
OBJETO: Realização de campeonatos de "Futebol de Salão".

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

RECURSOS FINANCEIROS: PREFEITURA: R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/02
ASSINATURA - Atibaia, 22/07/02
SIGNATÁRIOS: José Salvador Brandão**,** CPF: 777.806.398-00 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº **02/ 2002 - DIVERSOS**
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ/MF Nº 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO VIDANIMAL - AVA.
CNPJ Nº 67.995.159/0001-64
OBJETO: Castração de Animais.
RECURSOS FINANCEIROS: PREFEITURA: R$ 17.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/02
ASSINATURA - Atibaia, 10/07/02
SIGNATÁRIOS: José Euler Soares Guzzi**,** CPF: 561.410.178-00 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Convênio nº05/2001
PROCESSO: MINC Nº01400.010007/2001-89
CONVENENTE: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE
CNPJ/MF Nº 26.963.660/0002-42
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Implantação de Oficinas de Artes..
RECURSOS FINANCEIROS: FUNARTE R$ 30.000,00 - Contra partida PREFEITURA: R$ 7.500,00 - TOTAL R$37.500,00
VIGÊNCIA: 30/12/02
SIGNATÁRIOS: Márcio Gonçalves Bentes de Souza**,** CPF: 018.165.432-68 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 633/2002
PROCESSO Nº 25000.055077/2002-18
CONVENENTE: Ministério da Saúde
CNPJ/MF Nº 00.530.493/0001-71
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Aquisição de Grupo Gerador de Energia Elétrica para a Santa Casa de Misericórdia de Atibaia - SP.
RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde R$ 24.000,00
Contra partida - PREFEITURA: R$ 6.000,00 - TOTAL R$30.000,00
ASSINATURA: Brasília/DF , 05/07/02
VIGÊNCIA: 30/06/03
SIGNATÁRIOS: Barjas Negri**,** CPF: 611.264.978-00 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2.404/2002
PROCESSO Nº 25000.083139/2002 - 81
CONVENENTE: Ministério da Saúde
CNPJ/MF Nº 00.530.493/0001-71
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Saúde (Santa Casa) - ATIBAIA/SP.
RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde R$ 350.000,00
PREFEITURA: R$ 70.000,00 - TOTAL R$420.000,00
ASSINATURA: Brasília/DF , 05/07/02
VIGÊNCIA: 30/06/03
SIGNATÁRIOS: Barjas Negri**,** CPF: 611.264.978-00 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2.374/2002
PROCESSO Nº 25000.083094/2002-45
CONVENENTE: Ministério da Saúde
CNPJ/MF Nº 00.530.493/0001-71
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Saúde - ATIBAIA/SP.
RECURSOS FINANCEIROS: Ministério da Saúde R$ 62.005,68
PREFEITURA: R$ 15.501,42 - TOTAL R$77.507,10
ASSINATURA: Brasília/DF , 05/07/02
VIGÊNCIA: 30/06/03
SIGNATÁRIOS: Barjas Negri**,** CPF: 611.264.978-00 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo do Convênio "Viva Leite"
PROCESSO Nº 9.065/2000
CONVENENTE: Secretaria de Agricultura e Abastecimento
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Fornecimento de 12.540 litros de leite mensais.
ASSINATURA: São Paulo, 28/06/02
VIGÊNCIA: 31/12/02
SIGNATÁRIOS: João Carlos de Souza Meirelles e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVENIO Nº 152/02 - SCTDET
PROCESSO Nº 150/02 - SCTDET
CONVENENTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
CNPJ Nº 51.213.049/0001-93
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Construção do Centro de Convenções do Parque das Águas.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 1.608.565,71 (SCT DET)
ASSINATURA: São Paulo, 05/07/02
VIGÊNCIA: 05/12/03
SIGNATÁRIOS: Ruy Martins Altenfelder Silva, CPF nº028.667.108-04 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVENIO Nº 47/02 - RP/ SCTDET
PROCESSO Nº 40-00001/02 - SCTDET
CONVENENTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
CNPJ Nº 51.213.049/0001-93
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Pavimentação asfáltica em Ruas do Conjunto Habitacional CDHU.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 376.139,74 ; sendo Estado R$375.000,00 e Prefeitura R$1.139,74
ASSINATURA: São Paulo, 04/07/02
VIGÊNCIA: 04/03/2003
SIGNATÁRIOS: Ruy Martins Altenfelder Silva, CPF nº028.667.108-04 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONVENIO Nº 43/02 - RP/ SCTDET
PROCESSO Nº 286/02 - SCTDET
CONVENENTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo.
CNPJ Nº 51.213.049/0001-93
CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Pavimentação da Avenida D. Pedro II e Recapeamento da Avenida Imperial Jardim Imperial.
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 1.000.000,00 (do Estado) (SCT DET)
ASSINATURA: Atibaia, 04/07/02

Poder Executivo

VIGÊNCIA: 04/03/2003
SIGNATÁRIOS: Ruy Martins Altenfelder Silva, CPF nº028.667.108-04 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 14372015/2002/MET/CAIXA
PROCESSO Nº 2580.0143.720 -15 /2002
CONTRATANTE: Ministério do Esporte e Turismo - MET - por intermédio da Caixa Econômica Federal.
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Cobertura de Quadra Poliesportiva na EMEF "Waldemar Bastos Buller".
RECURSOS FINANCEIROS: MET R$ 45.000,00 e Prefeitura R$9.000,00 **TOTAL R$54.000,00**
ASSINATURA: Jundiaí, 05/07/2002
VIGÊNCIA: 31/10/2003
SIGNATÁRIOS: Domingos Juarez de Souza Morais - CEF, CPF nº085.841.411-20 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 14088100/2002/SEDU/CAIXA
PROCESSO Nº 2580.0140.881-00 /2002
CONTRATANTE: União Federal (SEDU) - por intermédio da Caixa Econômica Federal.
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Interligação do sistema atual de captação de águas pluviais no Bairro Atibaia Jardim e caminhão compactador para coleta de lixo.
RECURSOS FINANCEIROS: SEDU - R$320.000,00 e Prefeitura Contrapartida R$101.000,00.
ASSINATURA: Jundiaí, 05/07/2002
VIGÊNCIA: 31/01/2004
SIGNATÁRIOS: Domingos Juarez de Souza Morais - CEF, CPF nº085.841.411-20 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 14457133/2002/SEDU/CAIXA
PROCESSO Nº 2580.0144.571-33 /2002
CONTRATANTE: União Federal (SEDU) - por intermédio da Caixa Econômica Federal.
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Pavimentação da Avenida Jerônimo de Camargo, próximo ao Parque de Reciclagem.
RECURSOS FINANCEIROS: SEDU / CEF - R$144.500,00 e Prefeitura - Contrapartida R$28.900,00.
ASSINATURA: Jundiaí, 05/07/2002
SIGNATÁRIOS: Domingos Juarez de Souza Morais - CEF, CPF nº085.841.411-20 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO CONTRATO FEHIDRO Nº 428/2002
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Plano Diretor para Recomposição Florestal, visando a produção de água nas Bacias dos Rios Piracicaba, Jundiaí e Capivari.
RECURSOS FINANCEIROS: FEHIDRO - R$250.000,00
ASSINATURA: Atibaia, 05/07/02
SIGNATÁRIOS: Rui Brasil Assis - FEHIDRO, Maria Regina B.C. Rodrigues e Sonia Mara Pedro Haib de Souza e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO TERMO DE RETI – RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 2.448/ 2001 - PAC - Programa de Ação Cooperativa Estado - Município para Construções Escolares.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Reforma da EESPG "Aguiar Peçanha" e construção da Escola de Ensino Fundamental no Bairro do Tanque.
RECURSOS FINANCEIROS: Secretaria de Estado da Educação R$384.335,59
ASSINATURA: São Paulo, 05/07/02
VIGÊNCIA : 20/12/2003
SIGNATÁRIOS: Teresa Roserley Neubauer da Silva, Secretária da Educação, Sami Bussab, Diretora Executiva da Fundação para o Desenvolvimento da Educação e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/ 2002
PROCESSO Nº 0212-001.961/2.002
CONVENENTE : Secretaria de Estado de Saúde
CONVENIADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Prefeitura, para custeio - serviços do Programa de Incentivo a Regulação Médica da Assistência Hospitalar – Transporte Inter - Hospitalar.
RECURSOS FINANCEIROS: Secretaria de Estado da Saúde - R$60.000,00
VIGÊNCIA: 31/12/02
SIGNATÁRIOS: José da Silva Guedes, CPF: 006.316.808-10 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/ 2002
PROCESSO Nº 0212-001.963/2.002
CONVENENTE : Secretaria de Estado de Saúde
CONVENIADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Prefeitura, para custeio - serviços do Programa de Incentivo a Regulação Médica da Assistência Hospitalar.
RECURSOS FINANCEIROS: Secretaria de Estado da Saúde - R$60.600,00
VIGÊNCIA: 31/12/02
SIGNATÁRIOS: José da Silva Guedes, CPF: 006.316.808-10 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/ 2002
PROCESSO Nº 0212-001.916/2.002
CONVENENTE : Secretaria de Estado de Saúde
CONVENIADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.
CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, do Convênio SUS/SP, à Prefeitura, para serviços de terceiros.
RECURSOS FINANCEIROS: Secretaria de Estado da Saúde - R$150.000,00
VIGÊNCIA: 04/07/02
SIGNATÁRIOS: Roberto Mauro Borges, José da Silva Guedes, CPF: 006.316.808-10 e José Roberto Tricoli**,** CPF: 044.302.698-07

PORTARIA N.º 426/2002 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora **Sr.ta TATIANA APARECIDA MARTINS,** portadora da cédula de identidade RG N.º 23.792.850-4 e CPF N.º 266.041.938-88, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Agente Administrativo I, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária, na Secretaria dos Assuntos Jurídicos**.**

Prefeitura da Estância de Atibaia, *"Palácio Jerônimo de Camargo"*, aos 10 de setembro de 2002.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 427/2002 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O **Sr. GILBERTO MOREIRA PIRES,** portador da cédula de identidade RG N.º 2.810.462 e CPF N.º 107.258.818/87, para ocupar, em comissão, o cargo Assistente Especial da Administração, na Secretaria da Administração, a partir do dia 16/09/2002.

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia, "Palácio Jerônimo de Camargo", aos 13 de setembro de 2002.

- JOSÉ ROBERTO TRICOLI -
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4193
de 13 de fevereiro de 2002

Designa o servidor municipal para o exercício de atividades integradas de fiscalização no âmbito das Secretarias de Agricultura, Indústria e Comércio, de Obras, de Planejamento e Finanças, de Saúde, de Serviços e de Governo.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal **Rubens Guimarães Rosa**, RG nº 3.947.436 SSP/SP, como responsável pela coordenação e comando de todas as atividades de fiscalização, desenvolvidas pelas Secretarias de Agricultura, Indústria e Comércio, de Obras, de Planejamento e Finanças, de Saúde, de Serviços e de Governo.

§ 1º - No exercício das atribuições que ora lhe são conferidas, o servidor a que se refere o caput, ficará vinculado ao Gabinete do Prefeito, devendo contar com apoio de todos os setores da Administração Municipal.

§ 2º - Incumbe ao mesmo servidor a elaboração de relatórios mensais ao Prefeito Municipal, sobre as atividades por ele coordenadas,

§ 3º - As atividades previstas no artigo 1º não serão remuneradas, mas consideradas serviços públicos relevantes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4117 de 7 de fevereiro de 2002.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de fevereiro de 2002.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria da Secretaria de Educação
nº 11/02, de 13/09/02

O secretário de Educação do Município de Atibaia, Ricardo dos Santos Antonio, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), Parecer CNE-CEB nº 12/97, Indicação CEE nº 10/97 e Deliberação CME 01/01, expede a seguinte portaria:

Artigo 1 - Fica autorizado o funcionamento da *Escola de Educação Infantil Arte e Saber*, localizada à rua Rio de Janeiro, nº 400, bairro Atibaia Jardim – Atibaia (SP), mantida e administrada pela Escola de Educação Infantil Arte e Saber S/C Ltda – ME, CNPJ 04.181.960/0001-56.

Artigo 2 – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria;

Artigo 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo dos Santos Antonio
Secretário de Educação e Cultura

Proc. nº 5.970/97

P O R T A R I A Nº 2.258-GP
de 09 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município**, NOMEIA,** em substituição, o membro abaixo indicado da Comissão Especial para análise de documentos e deliberação quanto à aprovação dos incentivos ao desenvolvimento hoteleiro e industrial em Atibaia, de conformidade com as Leis Complementares nº 304/99 e 348/00:.

Coordenador
Célio Humberto Orlandelli
Representando a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio

Membros

Adriana Sagiani
Representando a Secretaria dos Assuntos Jurídicos

Maurício Pedroso Domingues
Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças

Nivaldo José Mathias
Representando a Secretaria de Obras

Maria Inês Mastrangi Goes
Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia-ACIA

José Carlos Pirassol de Oliveira
Representando a CIESP de Atibaia

Artigo 1º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2. 148 de 23 de janeiro de 2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.259-GP
de 09 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** as Servidoras Públicas Municipais **Sra. LILIAN VOGEL**, portadora do R.G. nº 10.709.201-3 do CPF/MF sob o nº 061.871.348-42, e a Sra. **ROBERTA SIMÃO CANO**, portadora nº 17.895.918-2, do CPF/MF sob nº 082.450.788-67, para exercerem as funções de **Coordenadoras do Programa Oficina de Artes, objeto do Convênio nº 05/2001, celebrado com a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.**

Esta Portaria entra em vigor na presente data .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.260-GP
de 09 de setembro de 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município**, CONCEDE** Licença com prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, no período de 09 de setembro a 04 de outubro do corrente, ao **Sr.CARLOS EDUARDO DE NOVAES**, portador do R.G. nº 187.314.639 e do CPF/MF nº 118.146.428-54, contratado em regime de CLT, no cargo em comissão de Gerente de Resíduos Sólidos do Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE.

Esta Portaria entra em vigor na presente data .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

(Proc. Nº 18.930/02)

LEI Nº 3.253
de 12 de setembro de 2.002

Obriga os supermercados e estabelecimentos similares a fornecer cadeiras de rodas para pessoas portadoras de deficiência e para idosos. (De autoria do Vereador Wagner Silva).-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigatório o fornecimento de cadeiras de rodas para pessoas portadoras de deficiência e idosos, pelos supermercados e estabelecimentos similares no Município.

Art. 2º - O fornecimento de cadeiras de rodas referido no artigo 1° será gratuito, sem qualquer ônus para o usuário, cabendo exclusivamente aos estabelecimentos comerciais mencionados o fornecimento e a manutenção das mesmas, em perfeitas condições de uso.

Art. 3º - Os estabelecimentos obrigados deverão afixar em suas dependências internas, inclusive nas garagens, cartazes ou placas indicativas dos locais onde as cadeiras de rodas se encontram disponíveis aos usuários.

Art. 4º - O estabelecimento que violar o previsto nesta Lei incorrerá em multa diária no valor de 500 (quinhentas) UVRMs.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinando o órgão competente para fiscalização e aplicação da multa prevista no antigo anterior.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 2.125/02)

LEI Nº 3.254
de 12 de setembro de 2.002

Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá providências correlatas.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado, junto ao Gabinete do Prefeito, o Conselho Municipal do Idoso, com as seguintes atribuições:

I – formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência que o Município deve prestar aos idosos, nas áreas de sua competência;
II – estimar estudos, debates e pesquisas, objetivando prestigiar e valorizar os idosos;
III – propor medidas que visem a garantir ou ampliar os direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória;
IV – incrementar a organização e a mobilização da comunidade idosa;
V – estimular a elaboração de projetos que tenham em mira a participação dos idosos nos diversos setores da atividade social;
VI - examinar e dar encaminhamento a assuntos que envolvam problemas relacionados aos idosos; e

Artigo 2º - O conselho Municipal do Idoso será composto por 12 (doze) membros, designados pelo Prefeito, sendo:

I – 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
II – 4 (quatro) representantes de Secretarias Municipais – Saúde, Bem Estar, Esportes e Turismo, e Educação e Cultura;
III – 4 (quatro) representantes da sociedade civil, que integrem grupos organizados da terceira idade; e
IV – 3 (três) representantes de entidades ou associações que se dediquem, aos trabalhos com idosos.

§ 1º - Os Conselheiros de que trata o inciso II serão indicados pelos Secretários dentre pessoas de comprovada atuação na defesa dos direitos dos idosos.

§ 2º - Os Conselheiros de que trata o inciso III serão indicados, de preferência, pelos grupos de terceira idade, dentre pessoas de comprovada atuação no âmbito da organização a que pertencem.

§ 3º - Os membros do Conselho não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

§ 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 5º - Os membros do Conselho poderão ser dispensados a qualquer tempo, a pedido ou a critério do Prefeito.

Artigo 3º - O Presidente do Conselho, escolhido entre seus membros, será designado pelo Prefeito.

Artigo 4º - A primeira designação dos membros do Conselho dar-se-á dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei.

Artigo 5º - Outras normas de organização do Conselho poderão ser definidas em Decreto.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 18.931/02)

LEI Nº 3.255
de 12 de setembro de 2.002

Dispõe sobre a reposição florestal às pessoas jurídicas que venham a instalar indústrias no Município. (De autoria do Vereador Wagner Silva).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - As pessoas jurídicas que venham a instalar indústrias no Município ficam obrigadas ao plantio de 100 (cem) mudas exóticas ou nativas, nos termos desta Lei.

Poder Executivo

Art. 2º - A reposição florestal será calculada e estabelecida, através de portaria, pelo órgão ambiental responsável, quanto ao local e às espécies a serem plantadas.

Art. 3º - A reposição florestal poderá ser efetuada mediante as seguintes modalidades:

I – através de recursos próprios com plantio em novas áreas, em terras próprias ou pertencentes a terceiros, param suprimento das necessidades do empreendimento, através de projetos técnicos aprovados pelo órgão municipal ambiental responsável. No caso de recuperação de áreas de preservação permanente e/ou reserva legal, o plantio deverá ser efetuado em terras próprias;
II – através de recolhimento de valor/árvore a uma associação de reposição florestal.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, disciplinando o órgão competente para disciplinar e fiscalizar o cumprimento desta Lei.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Wilson Mituaki Matuoka -
SECRETÁRIO DE OBRAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. N° 159/02)

DECRETO N° 4.191
de 12 de setembro de 2002.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.221 de 21 de dezembro de 2001, em seu artigo 4º alínea "b", combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURIDICOS
Secretaria e Dependências
02.061.0201.2002 Manutenção da Unidade
18-3390.39.0201.....R$ 15.000,00

Artigo 2º - O valor de R$. 15.000,00 (Quinze mil reais) do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURIDICOS
Secretaria e Dependências
02.061.0202.2006 Sentenças Judic.-Reclam. Trabalhistas
19-3190.91.0201.....R$ 7.000,00
02.061.0203.1003 Sentenças Judiciarias-Desapropriações
20-4590.91.0201.....R$ 8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de Setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Bruno Cerri -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
(Substituto)

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 9.433/83- Vol. II

D E C R E T O Nº 4. 192
de 13 de setembro de 2002

ALTERA a redação de dispositivo do Decreto nº 3.924, de 26 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a fixação de preços públicos devidos pela utilização dos bens, serviços e atividades municipais que específica, e dá outras providências..-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a nova regulamentação do Mercado Municipal levada a efeito através do Decreto nº 4.156, de 07 de junho de 2002; e

Considerando a manifestação jurídica constante dos autos administrativos nº 11.122/93

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O item 1 do artigo 9º do Decreto nº 3.924, de 26 de dezembro de 200, passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 9º ....

1 – Mercado Municipal	UVRM
1.1. – Por box	163,0000"

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de setembro de 2002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- Célio Humberto Orlandelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 05/09 a 12/09/2002

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 2329/01 – Marcelo Gaspar de Azevedo Atibaia – Doces, Bolos, Bombons e Semelhantes
Proc. 0476/95 –Lanchonete e Pastelaria Karola Ltda ME – Lanchonete
Proc. 0215/95 – Iracy Gomes de Carvalho ME – Bar e Mercearia
Proc. 1833/97 – Lanchonete Catta Preta Ltda ME – Lanchonete
Proc. 3347/01 – Gilmar de Jesus Coutrim Atibaia – Mercearia, Quitanda e Armazem
Proc. 2849/00 – Restaurante, Lanchonete Teixeira Rampinellis & Silva Ltda
Proc. 3695/02 – Kelli Cristina Galastre Favorito – Doces Artesanais
Proc. 959/95 – Pita Bread Indústria de Panificação Ltda – Indústria de Pães
Proc. 0320/95 – Gerardus Theodorus Gudden ME – Comércio de Ovos
Proc. 5154/00 – José Geremias Ramos ME – Com Varej. Laticínios, Frios e Conservas
Proc. 0422/95 – Chapada Paulista Restaurante Ltda ME – Lanchonete e Restaurante
Proc. 0395/96 – Silvia Helena Cintra ilegi Atibaia ME – Com. de Doces e Salgados
Proc. 3073/02 – Mandini & Dias Atibaia Ltda ME – Serviços Buffet
Proc. 0198/95 – João Antonio Cruz – Com. Atacadista de Prod. Alimentícios
Proc. 1809/97 – Adelvo da Silva Atibaia ME – Lanchonete e Restaurante
Proc. 3386/00 – Antonio de Moraes Padaria ME – Com. Prod. Padaria Confeitaria
Proc. 0246/95 – Esao Ohashi ME – Pastelaria
Proc. 0493/95 – Cleide Maria dos Santos Atibaia ME – Bar
Proc. 1561/95 – Doces Pedra Grande Ltda ME – Ambulante
Proc. 1561/95 – Doces Pedra Frande Ltda ME – Certificado de Vistoria de Veículo
Proc. 0670/95 – Rosely Aparecida da Silva Atibaia ME – Bar
Proc. 4180/00 – Planeta Bola Atibaia ME – Lanchonete e Similares
Proc. 0397/95 – Arlete Aparecida M. A. Mendes ME – Mercearia
Proc. 4124/02 – Hagar Marcia Fonseca Redondo ME – Com. Varej. Carnes em Geral

Área de Farmácia
Proc. 3903/00 – Prefeitura da Estância de Atibaia – Posto de Saúde "Sumico Ono" – Dispensário de Medicamentos

Área de Odontologia
Proc. 0533/97 – Dental LineAssistencia Odontológica S/C Ltda – Centro Radiológico Odontológico
Proc. 1495/99 – Instituto Social Beneficiente "Novo Signo" – Consultório Com RX
Proc. 0488/97 – Maria Cristina Cevantes Strazzi – Consultório Sem RX
Proc. 3317/01 – Pluraldent Planos Odontológicos S/C Ltda – Clínica
Proc. 1744/02 – Osmar Vargas – Consultório com RX
Proc. 0212/02 – Janaína Fornari Destro – Consultório com RX
Proc. 1414/01 – Fernando Alves Feitosa – Laboratório de Prótese
Proc. 0522/97 – Carlos Hermínio Martelli – Consultório com RX
Proc. 2786/99 – Carlos Hermínio Martelli – Consultório com RX
Proc. 0020/98 – Tane Rose Martelli – Consultório com RX
Proc. 0521/97 – Tane Rose Martelli – Consultório com RX
Proc. 0207/97 – Clínica Dentária do Povo – Clínica Odontológica
Proc. 1110/97 – Centro Odontológico Paulinetti S/C Ltda – Pest. Serv. Assit. Odontológica
Proc. 0775/97 – AMO Atibaia – Assistência Médico Odonto S/C Ltda – Clínica Médica Odontológica
Proc. 3780/97 – AMO Atibaia – Assistência Médico Odonto S/C Ltda – Setor Radiologia
Proc. 2780/00 – Odontológica S/C Ltda – Clínica Odontológica
Proc. 0667/97 – Willian Aparecido Molisani – Consultório
Proc. 1328/95 – Assistência Social de Atibaia – Creche

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3904/00 – Luciana Rodrigues da Silva – Salão de Cabeleireiro
Proc. 0989/01 – Escola Profissionalizante Carvalho e Carvalho Ltda – Escola Ensino em Geral
Proc. 1034/96 – Jesarela Gomes Carradore – Centro de Estética
Proc. 0416/95 – Carvalho & Leite Comércio Hoteleiro Ltda – Hotel com Restaurante
Proc. 3095/02 – Sérgio do Nascimento Domingues – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 1408/97 – Ferreira de Farias S/C Ltda – Hospital Psiquiátrico
Proc. 3216/02 – Ségio Denir Carmona ME – Com. Varej. Artigos de Ótica
Proc. 5164/00 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – Serviço de Diálise

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3503/02 – R. A. de Souza e Cia Ltda ME – Mercearia – AI 2408
Proc. 4133/02 – Ibrantina Ribeiro de Moraes Atibaia ME- Bar – AI 2403
Proc. 4134/02 – M.A.A. Rosa ME - Bar e Mercearia – AI 2407
Proc. 4135/02 – Piffer e Oliveira Bar Ltda ME – Bar e Mercearia – AI 2406
Proc. 4136/02 – Benedito de Lima Cesar Neto ME – Bar e Mercearia – AI2402
Proc. 4137/02 – Lucia Alves de Jesus Silva Atibaia ME – Mini Mercado – AI 2405
Proc. 4138/02 – José Raimundo Pessoa – Bar – AI 2404
Proc. 4139/02- Antonio Carlos Avelino ME – Bar e Mercearia – AI 2427
Proc. 4140/02 – Panificadora e Confeitaria Victoria Atibaia Ltda ME- Padaria, Confeitaria – AI 2412
Proc. 4141/02 – Domingos Batista de Moura ME – Mercearia – AI 2415
Proc. 4142/02 – Lázara Theodoro ME – Bar e Churrascaria Dançante – AI 2438
Proc. 4143/02 – Marina Nunes da Silva – Bar e Mercearia – AI 2413
Proc. 4144/02 – Rivaldo Gomes da Silva – Barbearia – AI 2573
Proc. 4145/02 – Leonor Gonçalves Francisco Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 2414
Proc. 4225/02 – João Batista de Souza Junior Atibaia ME – Pizzaria – AI 2417
Proc. 4224/02 – Scheila Cunha Oliveira ME –

Atos da Vigilância Sanitária

Bar e Pastelaria – AI 2437
Proc. 4208/02 – João Batista de Moraes Atibaia ME – Bar – AI 2430
Proc. 3026/00 – Rosa Maria Stracci ME – Lanchonete – AI 2041; T. Intim. 1951

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4184/02 – Norberto de Assis Carneiro – Salão de Cabeleireiro – AI 2572
Proc. 4183/02 – Comércio e Instituto de Ensino Atibaiense – Ensino de Línguas – AI 2583
Proc. 4182/02 – Jair Antonio Justino Ferreira – Escola de Música –AI 2551
Proc. 4181/02 – Mário Akira Hirano – Salão de Cabeleireiro – AI 2582
Proc. 4180/02 – Célia da Silva – Salão de Cabeleireiro – AI 2579
Proc. 4179/02 – Menoni Martino e Cia Ltda ME – Estabelecimento de Ensino – AI 2565
Proc. 4178/02 – Gentil de Lima Mauro e Cia – Barbeiro – AI 2578
Proc. 4177/02 – Cristiane Benedita de Carvalho – Salão de Cabeleireiro – AI 2590
Proc. 4166/02 – Instituto de Idiomas e Cursos Maisa S/C Ltda – Ensino de Idiomas – AI 2552
Proc. 4167/02 – Claudemir Orlandini – Salão de Cabeleireiro – AI 2564
Proc. 4169/02 – Comercial Curti & Curti Livros e Ensino de Idiomas Ltda EPP – Ensino em geral e Informática – AI 3957
Proc. 1692/01 – ABC Berçario e Educação Infantil – AI 2587
Proc. 0742/95 – Park Hotel Atibaia S/A – Hotel com Restaurante – AI 2585
Proc. 2346/98 – Maria Regina Maresca – Salão de Cabeleireiro – AI 2600
Proc. 5048/00 – Roberto Vieira Atibaia ME – Pensão e Restaurante – AI 4001; AI 4002; AI 4003

Área de Odontologia
Proc. 4275/02 – Maria Lina de Almeida Passos – Consultório Odontológico – AI 2225

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 3617/02 – Pousada Enluarada Ltda ME- Pousada, Restaurante e Lanchonete – AIPM 1968
Proc. 248/98 – Marcio Savanini ME – Minimercado – AIPM 1859; T. Intim. 2634
Proc. 1287/96 A - Restaurante Taberna da Galícia – AI 3513; AIPM 3515
Proc. 1523/02 – Maria Rozelia Ap. de Souza – Bar – AIPM 730

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 5165/01 – A. V. Fernandes Atibaia ME – Acampamento – AIPM 3596

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 609/01 – De Donato e Paez Ltda – Com. Atacadista e Embalagem de Produtos Alimenticios – NRM 0956
Proc. 0058/97 – Gelo Mania Indústria e Comércio Ltda – Fabricação e Comercialização de Gelo – T. Intim. 3342
Proc. 5498/00 – Claudio Eliesio dos Santos Minimercado ME – T. Intim. 1953
Proc. 3933/01 – M. Cecília Zeni Pires Atibaia ME – Com. Varejista de Balas e Bombons – T. Intim. 1952
Proc. 4244/02 – EMBRASA S.A. Alimentos e Serviços – Cozinha Industrial – T. Intim. 3343

Área de Farmácia
Proc. 1498/96 – Sitte Com. Imp. E Exportadora Ltda – Distribuidora de Correlatos – AI 0848; AIP Interdição Total do Estabelecimento 1955; T.Interdição Produto 2659
Proc. 115/95 – Farmácia Sinrabeli ME – Farmácia – AI 0850; T.Apreensão Produto 2654

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 3782/02 – Fabiana Barreiros Garcia At. ME – Educação Pré Escolar – T. Intim. 2636
Proc. 1034/96 – Jesarela Gomes Carradore – Clínica de Estética e Cabeleireiro – TI 3031

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 3417/00 – Vera Lúcia Cavalcanti Atibaia ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 4703/01 – Alan Cavalcanti da Silva Atibaia ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 0514/95 – Maria José Pizzat da Silva Mercearia ME – Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 4290/00 – Daniel Nunes Oliveira – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 0091/95 – Kamao Sato ME- Com. Varej. Carnes e Aves – Encerramento das Atividades
Proc. 0294/95 – Padaria Pérola Atibaia Ltda – Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0381/95 – S. C. Lopes Avícola e Mercearia ME- Avícola e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 5158/02 – Casa de Carnes Garrote Atibaia Ltda ME – Com. Varej. Carnes – Encerramento das Atividades
Proc. 0340/95 – Antonio dos Reis da Silva &Cia Ltda ME – Restaurante e Lanchonete – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 4059/02 – Michiko Furukubo – Bar – AI 3960
Proc. 3783/02 – Willian Miranda Viana Atibaia ME – Bar, Mercearia e Açougue – AI 2042 – Para Arquivo Morto
Proc. 3971/02 – Rosangela Menezes Filho daCosta – Ambulante – AI3601 – Para Arquivo Morto
Proc. 4056/02 – Cooperativa Agropecuária Atibaia – Refeitório – AI 3962 – Para Arquivo Morto
Proc. 1340/95 – Sansilbar Bar e Restaurante Ltda ME- Bar e Restaurante – AI 3101 – Para Arquivo Morto
Proc. 4083/02 – Antonio Rodrigues dos Santos Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 2419 – Para Arquivo Morto
Proc. 4057/02 – Wanda Aparecida de Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 3970 – Para Arquivo Morto
Proc. 3867/02- Juscelei Cordeiro de Souza ME – Sorveteria e Lanchonete – AI3952 – Para Arquivo Morto
Proc. 3870/02 – Jusceli Cordeiro de Souza ME – Sorveteria e Lanchonete – AI 2168 – Para Arquivo Morto
Proc. 3867/02 – Jusceli Cordeiro de Souza ME – Sorveteria e Lanchonete – AI 3952 – Para Arquivo Morto
Proc. 4037/02 – J.M. da Cruz Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 2090 – Para Arquivo Morto
Proc. 4066/02 – Korin Agricultura Natural Ltda – Prod. Hortifrutigranjeiros – AI 5397 – Para Arquivo Morto
Proc. 4038/02 – Spadin Com. Carnes Ltda ME –

Atos da Vigilância Sanitária

Açougue – AI 2096 – Para Arquivo Morto
Proc. 3725/99 – Cafaro e Cafaro Ltda ME – Restaurante e Pizzaria – AI 5391 – Para Arquivo Morto
Proc. 2701/02 – Del Moro Com. de Alimentos Ltda ME – Supermercados – AI 3790 – Para Arquivo Morto
Proc. 2693/01 – Del Moro Com. de Alimentos Ltda ME – Supermercados – AI 3510 – Para Arquivo Morto
Proc. 4061/02 – Mini Mercado do Tanque Ltda ME – Mini Mercado – AI 3660 – Para Arquivo Morto
Proc. 4044/02 – Shirairi Riuzzi – Caldo de Cana – AI 3973 – Para Arquivo Morto
Proc. 4039/02 – Sandro Celson Valinhos Atibaia ME – Com. Água – AI 3968 – Para Arquivo Morto
Proc. 4062/02 – Gimenes & Bellingeri Ltda ME – Bar e Mercearia – AI 3659 – Para Arquivo Morto
Proc. 3483/02 – Salvadora Rodrigues Vilian ME – Bomboniere – AI 3914 – Para Arquivo Morto
Proc. 3481/02 – Salvadora Rodrigues Vilian ME – Bomboniere – AI 3913 – Para Arquivo Morto
Proc. 4034/02 – Claúdio Eliésio dos Santos – Mini Mercado – AI 2097 – Para Arquivo Morto

Área de Odontologia

Proc. 1305/02 – Willian Aparecido Molisani – Consultório – AI 1649 e AIPM 0472 – Para Arquivo Morto
Proc. 3620/02 – Fernando Alves Feitosa – Laboratório Prótese – AI 2213 e AIPM 0481

ANIMAIS APREENDIDOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

CCZ Nº 210/02 – Equino – Macho – Alazão – 3/8 anos
Local: Condomínio Village Eldorado – Data: 22.08.02
CCZ Nº 211/02 – Equino – Fêmea – Baio – 1/3 anos
Local: Condomínio Village Eldorado – Data: 22.08.02
CCZ Nº 212/02 – Equino – Macho – Alazão – 1/3 anos
Local: Condomínio Village Eldorado – Data: 22.08.02
CCZ Nº 213/02 – Equino – Fêmea – Alazão – 1/3 anos
Local: Condomínio Village Eldorado – Data: 22.08.02
CCZ Nº 220/02 – Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 29.08.02
CCZ Nº 221/02 – Equino – Fêmea – Tordilho – 3/8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 29.08.02
CCZ Nº 222/02 – Equino – Alazão – Castrado – 3/8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 29.08.02
CCZ Nº 223/02 – Equino – Castanho – Castrado – 3/8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 29.08.02
CCZ Nº 224/02 – Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 29.08.02
CCZ Nº 225/02 – Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 29.08.02
CCZ Nº 226/02 – Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 29.08.02
CCZ Nº 227/02 – Bovino – Vaca – Sem Chifres
Local: Estrada Cachoeira – Data: 31.08.02
CCZ Nº 228/02 – Bovino – Vaca – Com Chifres
Local: Estrada Cachoeira – Data: 31.08.02
CCZ Nº 229/02 – Equino – Castanho – Castrado – Acima de 8 anos
Local: Estrada Cachoeira – Data: 31.08.02
CCZ Nº 230/02 – Muar – Macho – Castanho – Acima 8 anos
Local: Estrada Cachoeira – Data: 31.08.02
CCZ Nº 231/02 – Muar – Fêmea – Preto
Local: Estrada Cachoeira – Data: 31.08.02
CCZ Nº 214/02 – Bovino – Vaca – Sem Chifres – Preto/Branco
Local: Av. Santana – Data: 26.08.02
CCZ Nº 215/02 – Bovino – Vaca – Com Chifres – Amarelado
Local: Av. Santana – Data: 26.08.02
CCZ Nº 216/02 – Bovino – Vaca – Com Chifres – Malhada
Local: Av. Santana – Data: 26.08.02
CCZ Nº 217/02 – Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 29.08.02
CCZ Nº 218/02 – Equino – Castanho – Baio – 3/8 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 29.08.02
CCZ Nº 219/02 – Equino – Fêmea – Tordilho – 1/3 anos
Local: Rua Angelo Massoni – Data: 29.08.02

ANIMAIS LIBERADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

CCZ Nº 178/02 – Equino - Macho – Alazão – 3/8 anos
Liberado por: Sidney Tadeu Jeronimo Filgueiras – Data: 26.08.02
CCZ Nº 204/02 – Equino - Fêmea – castanho – 3/8 anos
Liberado por: Carlos Alberto Scarelli – Data: 27.08.02
CCZ Nº 205/02 – Equino - Castrado – Castanho – 3/8 anos
Liberado por: Carlos Alberto Scarelli – Data: 26.08.02
CCZ Nº 203/02 – Equino - Castrado – Alazão – 3/8 anos
Liberado por: Carlos Alberto Scarelli – Data: 26.08.02
CCZ Nº 216/02 – Vaca - Malhada – Com Chifres
Liberado por: Carlos Alberto Scarelli – Data: 27.08.02
CCZ Nº 215/02 – Vaca - Amarelada – Com Chifres
Liberado por: Carlos Alberto Scarelli – Data: 27.08.02
CCZ Nº 214/02 – Vaca – Sem Chifres – Preto e Branco – 3/8 anos
Liberado por: Carlos Alberto Scarelli – Data: 27.08.02
CCZ Nº 190/02 – Equino - Fêmea – Pampa – 3/8 anos
Liberado por: José Alessandro de Oliveira – Data: 23.08.02
CCZ Nº 227/02 – Bovino - Vaca – Sem Chifres
Liberado por: Francisco Luciano Gonçalves – Data: 02.09.02
CCZ Nº 190/02 – Bovino - Vaca – Com Chifres
Liberado por: Francisco Luciano Gonçalves – Data: 02.09.02

ANIMAIS APREENDIDOS E NÃO RETIRADOS DO CENTRO COTROLE DE ZOONOSES

CCZ Nº 196/02 – Equino - Castrado – Castanho – acima 8anos
Local: Rua Castro Fafe – Data: 22.08.02
CCZ Nº 197/02 – Equino - Castrado – Pampa – 3/8 anos
Local: Rua Hibiscos – Data: 22.08.02
CCZ Nº 207/02 – Equino - Castrado – Baio – 3/8 anos
Local: Rod. Dom Pedro I – Data: 02.09.02
CCZ Nº 206/02 – Equino - Fêmea – Castanho – 3/8 anos
Local: Rod. Dom Pedro I – Data: 02.09.02

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Atos da Vigilância Sanitária

Averiguação in loco e Orientação
Área de Meio Ambiente
Proc. 1402/02 – R. Welton Murilo Adão- Queimada – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1670/02 – Al. Lucas Nogueira Garces – Terreno –Encaminhado p/ Obras
Proc. 1591/02 – R. Papa João XVIII – Piscina Suja – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1644/02 – R. Antonio S. Cintra – Queimada – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1633/02 – R. Minerva – Caixa d´Água Aberta – Solucionada – Para Arquivo Morto
Proc. 1608/02 – R.Maria P.C. Lima – Lixo – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 0130/02 – Av. Presidente Vargas – Fossa – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1687/02 – Av. Jeronimo de Camargo – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 359/01 – Rua José Hernandes – Fossa Vazando – Solucionado
Proc. 1729/02 – Av. DonaGertrudes – Queimada em pneus – Não Procede
Proc. 1702/02 – Rua Cap. Egídio Silveira – Entulhos – Em Andamento
Proc. 1064/02 – Rua José Pires – Vapor de produto químico na rua – Solucionado
Proc.1733/02 – Rua Antonio S. Cintra – Descarte de resíduos sólidos às margens do rio – Em Andamento
Proc. 1328/02 – Al. Joviano Alvim – Terreno com lixo – Solucionado
Proc. 1714/02 – Rua José Alvim – Bueiro com cheiro de tinta – Não Procede
Proc. 1503/02 – Rua Jabaquara – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 1719/02 – Rod. Fernão Dias – Esgoto a céu aberto – Em Andamento
Proc. 1503/02 D – Rua Jabaquara – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 1503/02 I – Rua Jabaquara – Esgoto a céu aberto – Em Andamento
Proc. 1503/02 G – Rua Jabaquara – Esgoto a céu aberto – Em Andamento
Proc. 1503/02 E – Rua Jabaquara – Esgoto a céu aberto – Em Andamento
Proc. 1671/02 – Rua Roma – Terreno – Em Andamento
Proc. 1556/02 – Rua Maestro Tom Jobim – Piscina suja – Não Procede
Proc. 0968/ Rua Geraldo C. Lobo – Piscina suja – Em Andamento
Proc. 1681/02 – Rua Prof. Gina Lima Silvestre – Terreno sujo – Em Andamento
Proc. 1475/02 – Rua Oswaldo Barreto – Terreno – Não Procede
Proc. 1389/02 – Rua José A. Silvia Maia – Queimadas – Não Procede
Proc. 1487/02 – Rua Tatsuka Yamane – Piscina suja – Em Andamento
Proc. 1324/02 – Av. Dona Gertrudes – Poluição – Solucionado
Proc. 1711/02 – Rua Yolando Malozzi – Mau Cheiro – Em Andamento
Proc. 1581/02 – R. Abílio Bras – Infiltração – Enc. Juízado de Pequenas Causas
Proc. 1481/02 – Rod. Fernão Dias – Queimada – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1515/02 – R. Benedito de Almeida Bueno – Lixo – Solucionado
Proc. 1003/02 – Rod. D. Pedro – Água Contaminada – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 0789/01 – R. das Figueiras – Esgoto – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1617/01 – R.D. Helena – Lixo – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1011/02 – Rua Seis – Esgoto – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1503/02D – R. Jabaquara – Águas Servidas – Encaminhado a Secretaria de Obras
Proc. 1503/02 – R. Jabaquara – Águas Servidas – Encaminhado a Secretaria de Obras

Área de Alimentos
Proc. 0998/02 – R. Glicério – Fossa Vazando – Solucionado – Para Arquivo Morto

Área de Zoonoses
Proc. 1320/02 – R. Enio de Abreu Camargo – Canil – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1559/02 – Al. Lorena – Cavalo – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1311/02 – R. 13 de maio – Cão – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1673/02 – Rod. Fernão Dias – Cães – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1406/02 – Av. Jeronimo de Camargo – Equinos – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1548/02 – R. São Vicente – Cães – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1662/02 – Al. Campinas – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1533/02 – Av. Delegado Humberto – Cães – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1675/02 – R. Walter Engracia Oliveira – Morcegos – Orientação- Para Arquivo Morto
Proc. 1674/02 – Av. Jabotá – Chiqueiro – Não Procede – Para Arquivo Morto
Proc. 1716/02 – Rua Bem te vi – Cães – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1585/02 – Pça Aprígio de Toledo – Pombos – Orientação – Para Arquivo Morto
Proc. 1663/02 – R. California – Cães – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1692/02 – R.Wilson Mite – Cães – Não Localizado – Para Arquivo Morto
Proc. 1720/02 – Pça Aprígio de Toledo – Pombos Envenenados – Para Arquivo Morto
Proc. 1665/02 – Rua Estrelizias – Cães – Em Andamento
Proc. 1680/02 – Rua Itararé – Carrapatos – Solucionado
Proc. 1651/02 – Rua Alcebíades Chicarione - Cães – Orientações
Proc. 17600/02 – Rua Eurico S. Pereira – Pombos – Orientações
Proc. 1735/02 – Rua José Pires – Pombos – Em Andamento
Proc. 1761/02 – Praça Pio XII – Cães – Não Procede
Proc. 1040/01 – R.Magnólia – Cães – Não Localizado – Para Arquivo Morto

AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 1141/02 – Gislaine Cristina Souza – Água Imprópria- AI 2107
Poc. 1679/02 – Taurus Comércio de Bovinos Ltda – Caminhão tombado na Rodovia – Termo de Apreensão, Interdição e Inutilização de Produto 3341

Área de Meio Ambiente
Proc. 1595/02- Valdir Aparecido Libianhe – Casa Abandonada – AI3678 e AI 3677
Proc. 1530/02 – Agenor Pedroso de Souza – Entulho – AIPM 1992
Proc. 0383/02 – Jurandir Alves Monteiro – Terreno – AIPM 1991
Proc. 1570/02 – Nair Massoni de Lima – Queimada – T.Intim. 4733
Proc. 0969/02 – Lazara da Silva Gomes – Residencia Abandonada – NRM 0926
Proc. 0589/02- Alcides Soares Pinheiro – Piscina – AIPM 1988
Proc. 1550/02 – Marcelo Cesar Candian ME – Esgoto – AIPM 1989 e 1990
Proc. 1629/02 – Marcelo deLuca Cherfen – Piscina – AI 3668
Proc. 1573/02 – Edson Sadao Hirahara – Com. Abandonado – T.Intim. 2728
Proc. 1699/02 – Maurilo Vieira Ormonde – Residência abandonada com lixo – AI 3681; AI 368
Proc. 1701/02 – Maria de Lourdes Bernardino – Fogo em entulho – AI 3684

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 1707/02 – Julio João Valentim Cruz – Piscina sem Tratamento – AI 3682
Proc. 1709/02 – Sérgio Goulart – Piscina sem tratamento – AI 3685
Proc. 0485/02 – Ernesto Bienging Szivimai – Piscina – NRM 2001
Proc. 1579/02 – Edson Araújo Capeto - Levantamento do Processo e do AI nº 2104 , por reincidência da Infração – Acúmulo de sucata em terreno

Área de Zoonoses
Proc. 1685/02 – Rosa Helena Ap. Attolini – Águas de Canil – AI 2002
Proc. 1654/02 – José Claúdio Caldeira – Cães – AI 3670
Proc. 1648/02 – Benedito Silveira – Cães – AI 2005
Proc. 1587/02 – Dario Soares Benedito – Equinos – AI 2006
Proc. 1617/02 – Luciano Ritter Martins – Equino – AIPA1853
Proc. 1721/02 – Joana Ap. Firos – Aves – AI 3671

COMUNICADO DA DIRETORIA DA VISA

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Portaria CVS – 10, de 19-08-02
Prorroga o prazo de cadastramento junto a vigilância sanitária de todos os consultórios, de acordo com a Portaria CVS – 3, de 22-04-02, até 31 de dezembro de 2002.
- Se enquadram nesta portaria todos os consultórios médicos, consultórios psicológicos, fonoaudiológicos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeuticos, enfermeiros e nutricionistas;
- Não se enquadram consultórios médicos com procedimentos invasivos (cirurgicos-ambulatoriais) e de assistência odontológica.

Para maiores informações procurar o Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Rosana Nogueira Barbosa ou Dra. Sônia Andrade Guedes.

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Resolução - RE nº 167, de 04 setembro de 2002- resolve:
Art. 1º Determinar a interdição, como medida cautelar, em todo território nacional, do produto PALMITO DE AÇAÍ EM CONSERVA, marca GUAJARA, lote 02875, data de fabricação 30/01/02, data de vencimento 29/01/05 produzido por Hamex Ind. Com. Prod. Alim. Ltda.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado CVS - 288/02 - GT2/DITEP - determina:
1. A interdição cautelar pelos GT´s das VISA´s Regionais e Municipais, do produto Palmito em Conserva, marca Fiesta, lote 60,fabricado em 27/02/02, válido até 26/02/05, produzido por Ind. e Com. de Conservas Maiauatá Ltda., e distribuído por Brasimpex Importação e Exportação Ltda.
Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Rosana Nogueira Barbosa ou Ananias Marcelo Gênova.

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Comunicado CVS - 317/2002 - GT1 – DITEP - referente aos produtos Centella Asiática 120 cápsulas, Spirulina Algas Marinhas 120 cápsulas, Gelatina 120 cápsulas e Guaraná 120 cápsulas, fabricados pela empresa Profilis Ind. e Com. Ltda, localizada à Rua Apeninos, 411 - Aclimação - São Paulo - SP, por não possuírem registro na ANVISA, determina:
1- A proibição da comercialização, interdição e uso dos produtos acima citados.

Comunicado CVS - 316/2002 -GT1M/Ditep - referente aos produtos Água para Injeção 10 Ml - Lotes 5009153 e 5009103, importada por Ariston Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda, sita a Rua Adherbal Stresser, 84 - Jardim Arpoador - São Paulo/SP e Cloridrato de Ranitidina Injetável 50mg/2ml - Marca Ranitil - Lote 01 a 260, fabricado por EMS Indústria Farmacêutica Ltda, sita à Rua Com. Carlo M. Gardano, 450 - São Bernardo do Campo/SP, interditados em caráter cautelar pelo Comunicado CVS nº. 105/02 - GT1M/DITEP (D.O. de 29/03/2002), considerando resultado satisfatório dos respectivos Boletins de Análise Fiscal nos 4611.00/2002, 4610.00/2002 e 4609.00/2002, todos emitidos pelo IAL/SP, determina:
1. A liberação da comercialização e uso dos lotes acima citados dos referidos produtos.
2. Tornar sem efeito o Comunicado CVS nº. 294/2002 - GT1M/DITEP, publicado no D.O. Em 29/08/2002.

Comunicado CVS - 322/2002 - GT¹M/DITEP - A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenação dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista da decisão prolatada pelo Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública, Comarca da Capital de São Paulo, Julgando Improcedente o mandado de Segurança impetrado pela empresa Hipolabor Farmacêutica Ltda, sita à Rodovia BR 262 - Km 12,3 - Sabará/MG, contra ato da Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, Denegando a Segurança, determina:
proibição da comercialização e dispensão de todos os medicamentos fabricados pela empresa citada; reativar os termos do Comunicado CVS nº 70/02 (D.O. 1º/março/2002), o qual foi tornado sem efeito através do Comunicado CVS nº 193/02 (D.O. 28/05/2002).
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o Artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal8.078/90.

Resolução-RE nº 1.714, de 5 de setembro de 2002 - **resolve:**
Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, em todo território nacional, do produto Solução Isotônica de Glicose a 5%, lote nº 137/09, data de fabricação 01/05/2002, data de validade 31/05/2005, fabricado pela empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. Localizada na BR 153, Km 3 - Chácara Retiro - Goiânia/GO.

Resolução-RE nº 1.713, de 5 de setembro de 2002 - resolve:
Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, em todo território nacional, do produto Carbonato de Lítio 300mg - comprimido, lote nº 9912636, data de fabricação 12/99 , data de validade 12/02 .Fabricado pela empresa Igefarma Laboratório S. A., localizada na Marginal Direita da Via Anchieta, Km 13,5 - São Bernardo do Campo - SP.

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br

- DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA -

Poder Legislativo

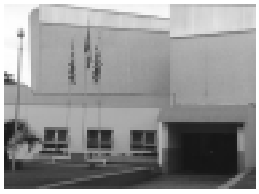

PRESIDENTE WAGNER SILVA - 1º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 2º VICE PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA - 1º SECRETÁRIO JOSÉ BERNARDO DENIG
2º SECRETÁRIO ABEL A. BUENO DO PRADO Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4412-1000 - CEP 12.940-580

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3251/02 de 30/08/02 à Divisão Administrativa faz publicar que está realizando a seguinte cotação de preços :-

Processo CP nº 010/02-
Objeto : Aquisição de som para o Plenário: (02) caixas de som c/ auto falante 18 ou 20 polegadas; (01) gravador de cd ; (01) cd player; (01) mesa amplificada; (02) microfones sem fio de mão; (02) microfones sem fio de cabeça ; (10) baterias 9 volts; (20) fitas cassetes de 60 minutos; (01) Fonte entrada 110 V. saída 4,5 V .***Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.***

Processo CP nº 011/02- (Estimativa p/ mês)
Objeto : Material de escritório : (03) pacotes recados auto-adesivos-removíveis amarelo-pacte c/ 4 unidades c/100folhas cada(38mm x 51mm);(05) colas em bastão c/ 10grs.; (05) colas em bastão c/ 40grs; (10)rolos durex 12mm X 20m; (24) unidades lápis preto nº 2; (02) caixas c/ 50 unidades de caneta esferográfica média-cor azul; (01) caixa c/ 50 unidades de caneta esferográfica-média-cor preta; (20) unidades de caneta esferográfica-média- cor vermelha; (01) cx. de clips 8/0 c/ 500 grs.; (04) cx de clips 2/0 c/ 500 grs.; (10) unidades de bobina p/ maquina de calcular-med-57 X 65 ; (01) resma de papel almaço pautado; (01) resma de papel almaço sem pauta; (01) cento de envelope ofício branco; (01) cento de envelope comercial branco; (02) centos de envelope amarelo/pardo 26 X 36; (02) centos de envelope amarelo/pardo 20 X 28 ; (01) cento de envelope amarelo/pardo 41 X 31 ; (05) unidades de fita corretiva 6746; (05) unidades de fita corrígivel 6746; (10) unidades de lápis borracha; (03) cxs. de grampo especiais 26/6 c/ 5.000 unidades; (12) unidades de corretivo à base de água- 18 ml; (12) unidades de pasta AZ grande 28X 35 X 8,5; (12) unidades de marca texto amarelo; (05) cx. Colchete nº 06 ; (15 unidades de pasta c/elástico; (20) unidades de pasta c/ presilha; (20) unidades de caixa arquivo morto grande; (04) porta CD'S para 10 unidades; (04) bobinas de papel fax; (01) cx. de borracha branca-50 unidades; (200) unidades de cartão de ponto; (01)cx. de grampos encadernados c/ 50 unidades .
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Atibaia, 12 de Setembro de 2.002

Maria Teresa N. Steinmann Silva
Chefe da Div. Administrativa

Visto : Wagner Silva
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Divisão Contábil e Financeira
Extrato de Contrato

Contratado: FORMATO COMÉRCIO DE TAPETES E CARPETES LTDA.; **Natureza da Licitação:** Processo Licitatório n.º 251/2002; **Objeto:** para aquisição e colocação de carpete; **Valor do Contrato:** R$ 19.035,00 (dezenove mil e trinta e cinco reais); **Prazo de Vigência:** O prazo do presente contrato é determinado e vence com a finalização da colocação do carpete na área indicada; **Dotação:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes; **Data da Assinatura:** 11 de setembro de 2002.

Atibaia 12 de setembro de 2002.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe da Divisão Contábil e Financeira

Wagner Silva
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Divisão Contábil e Financeira
Extrato da Ata de Abertura de Licitação

Natureza da Licitação: Processo Licitatório n.º 205/2002 - Convite n.º 013/2002; **Data da Abertura:** 13 de agosto de 2002; **Objeto:** fornecimento e colocação de carpete na Câmara Municipal da estância de Atibaia, num total de 423 m²; **Julgamento:** Nenhuma das empresas convidadas enviaram resposta ao presente convite. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação julgou deserta a licitação, solicitando à Divisão Contábil Financeira a sua devida homologação e arquivamento.

Atibaia 22 de agosto de 2002

Valéria Silveira Cardoso
Chefe da Divisão Contábil e Financeira

Wagner Silva
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Divisão Contábil e Financeira
Extrato de Contrato

Contratado: ELEVADORES CASTELO LTDA.; **Natureza da Licitação:** Processo Licitatório n.º 262/2002; **Objeto:** prestação de serviços de mão de obra no elevador instalado na Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **Valor do Contrato:** R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), mensalmente, até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente ao vencido ; **Prazo de Vigência:** O presente contrato terá duração pelo prazo de 12 (doze) meses, com seu início em 2 de setembro de 2002, e seu término em 31 de agosto de 2003; **Dotação:** 3.3.90.39 - Outros Serviços; **Data da Assinatura:** 02 de setembro de 2002.

Atibaia 12 de setembro de 2002.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe da Divisão Contábil e Financeira

Wagner Silva
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2002
De 09 de setembro de 2002

Nomeia membros para a Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 408/02, para apurar como foram distribuídas as cestas básicas e remédios no decorrer do Exercício de 2001.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wagner Silva, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 126 do Regimento Interno, desta Casa, nomeia os vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara e Edson Antonio Gonçalves, ficando a CEI assim constituída: Vereador Raildo Santos (Presidente), Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara (Relator) e Edson Antonio Gonçalves (Membro), para comporem a Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 408/02, para apurar possíveis irregularidades com relação às cestas básicas e remédios no decorrer do Exercício de 2001.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2002

WAGNER SILVA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra

PATRICIA PEÇANHA FERREIRA
Diretora Geral

Poder Legislativo

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 10.09.2002

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais e ou comerciais existentes no Município; ***emenda modificativa nº 011/02, apresentada pelo vereador Raildo Santos; redistribuir às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.***

2. PROJETO DE LEI Nº 13/2002, de autoria do Vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento de piscinas coletivas por químico profissional; ***Emenda apresentada pelo vereador Rogério Ribeiro da Silva; Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação.***

3. PROJETO DE LEI Nº 27/02, de autoria do vereador Raildo Santos, Dispõe sobre a obrigatoriedade de os proprietários de estabelecimentos varejistas que comercializem leite in natura e ou em pó, afixar nos locais visíveis ao público, placas com os dizeres que especifica, e dá outras providências; ***emenda modificativa nº 010/02, apresentada pelo vereador Raildo Santos; redistribuído às comissões de Justiça, Saúde e Planejamento.***

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Disciplina a prestação dos serviços funerários e dá outras providências; ***pedido de adiamento de discussão por duas sessões, ao vereador Pedro Yoshihiro Tominaga; volta para a Ordem do Dia, na Sessão do 23.09.02.***

5. PROJETO DE LEI Nº 035/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, Concede ao Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito e aos Secretários, a revisão anual de subsídios prevista no artigo 37, X da Constituição Federal; ***Apresentada Emenda Supressiva nº 09/02, pelo vereador Takao Ono; às Comissões de Justiça e Finanças.***

6. PROJETO DE LEI Nº 038/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre denominação de próprio municipal; ***Segue para leitura de pareceres na Sessão ordinária do dia 16.09.02.***

7. PROJETO DE LEI Nº 040/2002, de autoria dos vereadores Pedro Yoshihiro Tominaga, Paulo Sérgio Tricolli Patara e Edson A. Gonçalves, Dispõe sobre nova redação aos artigos 36 e 37 e cria os parágrafos I, II e III e incisos ao artigo 36 da Lei nº 3209 de 20 de dezembro de 2.001, dispõe sobre o controle da população animal, prevenção e controle de zoonoses e proteção aos animais, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***Segue para a Comissão de Saúde e Educação.***

8. PROJETO DE LEI Nº 043/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Ecovida para o Desenvolvimento Sustentável do Homem e da Natureza, para instalação e funcionamento do Centro de Educação Profissional em Qualidade de vida, na cidade de Atibaia, São Paulo; ***Encontra-se na Comissão de Obras e Serviços Públicos.***

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel que especifica, à Fundação Ecovida para o desenvolvimento sustentável do Homem e da Natureza, e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Educação.***

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a vigir transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor 2002, e até a entrada em vigência de lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano; ***às Comissões de Justiça, Obras, Planejamento e Finanças***

11. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, inclui parágrafo 8º à redação do artigo 183 da Resolução 05/92- Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; ***segue para a Ordem do Dia de 16.09.02, em discussão única.***

12. PROJETO DE LEI Nº 044/2002, de autoria dos vereadores Raildo Santos, Vanderlei Sebastião Rocha, Takao Ono e Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre o Dia do Rádio Amador e do Rádio do Cidadão no Município da Estância de Atibaia; ***Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 16.09.02.***

13. PROJETO DE LEI Nº 045/2002, de autoria dos vereadores Raildo Santos, Vanderlei Sebastião Rocha, Takao Ono e Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das proposituras na Câmara Municipal da Estância de Atibaia na Imprensa Oficial do Município; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

14. PROJETO DE LEI Nº 046/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre denominação de logradouro público; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

15. PROJETO DE LEI Nº 047/2002, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Tanque; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

16. PROJETO DE LEI Nº 048/2002, de autoria do vereador Abel Apparecido Bueno do Prado, Dispõe sobre denominação de rua.; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.***

17. DIVERSOS Nº 070/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminha Balancete mensal referente ao mês de julho/2002; ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 16.09.02.***

18. PROJETO DE LEI Nº 049/02, de autoria dos vereadores Raildo santos e Abel A Apparecido Bueno do Prado, dispõe sobre a adoção de senhas para atendimento nos postos de rede municipal de saúde; ***Segue para Leitura de Parecer na Sessão ordinária do dia 16.09.02.***

19. PROJETO DE LEI RESOLUÇÃO Nº 08/02, de autoria da Mesa Diretora, aliena mediante doação à Prefeitura da Estância de Atibaia para uso específico do Conselho tutelar da Infância, o bem que especifica; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

20. PROJETO DE LEI Nº 050/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Declara de Utilidade Pública a entidade denominada "Casa da Amizade de Atibaia"; ***à Comissão de Justiça.***

21. PROJETO DE LEI Nº 051/02, de autoria do vereador Takao Ono, altera a denominação de Rua; ***às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças.***

22. PROJETO DE LEI Nº 053/02, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, Declara de utilidade Pública a entidade denominada "Associação Beneficente Gepeto"; ***à Comissão de Justiça.***

23. PROJETO DE LEI Nº 054/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$1.352.691,20 ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

24. PROJETO DE LEI Nº 055/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Institui a obrigatoriedade às clínicas de bronzeamento artificial de colocarem avisos alertando seus usuários de que a exposição aos raios ultravioletas pode provocar câncer; ***às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.***

25. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/02, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, aliena mediante doação à Fraternidade Universal Projeto Curumim o bem que especifica; ***às Comissões de Justiça e Finanças.***

26. PROJETO DE LEI Nº 56/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3045, de 05 de abril de 2000, que declara de Utilidade Pública a Casa de Recuperação de Vidas Ágape; ***à Comissão de Justiça.***

27. PROJETO DE LEI Nº 57/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, Dispõe sobre denominação de rua; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

28. PROJETO DE LEI Nº 58/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre denominação de rua; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

29. PROJETO DE LEI Nº 59/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado"; ***às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.***

30. PROJETO DE LEI Nº 60/2002, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, Revoga a Lei Municipal nº 3251/02, que normatiza a publicidade sobre obras e serviços contratados, compras e serviços, pela administração pública municipal e autarquias; ***à Comissão de Justiça.***

Bom Jesus dos Perdões

Extrato de contratos
Exercício de 2002

Aditamento nº 011/02 de 19/07/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Jundsondas Poços Artesianos Ltda.
Finalidade: aumento de revestimento do poço artesiano , em função da geologia local, até os limites da camada da rocha sedimentar em 22,40 metros e a diferença de uma bomba mais potente para duplicar a vazão do poço.
Prazo: de acordo com o contrato nº 068/2002.
Valor: R$ 5.103,43 (cinco mil, cento e três reais, quarenta e três centavos).
Processo Licitatório: Carta-Convite nº 030/02.

Contrato nº 071/02 de 04/07/02
Locatária; Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Locadora: Olanda Aparecida dos Santos.
Finalidade: locação de imóvel sito na Rua Capitão Manoel de Almeida Passos, 258 - centro – Bom Jesus dos Perdões, para instalação da Secretaria Municipal da Educação .
Prazo: 29 (vinte e nove) meses e 27 (vinte e sete) dias.
Valor: R$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Contrato nº 072/02 de 15/07/02
Locatária: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Locador: Paulo Sérgio Fré.
Finalidade: locação de imóvel sito a Rua João Franco de Camargo, 525 – Bom Jesus dos Perdões, para uso da Secretaria de Ação Social e Cidadania.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)

Contrato nº 073/02 de 15/07/02.
Locatária: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Locadora: Mitsuko Miyazaki.
Finalidade: locação de imóvel sito a Rua Bárbara Cardoso, 63 – Bom Jesus dos Perdões, para instalação da Secretaria da Agricultura.
Prazo: 12 meses.
Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Contrato nº 074/02 de 15/07/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Xerox Com. e Indústria Ltda.
Finalidade: prestação de serviços de assistência técnica do equipamento modelo 5021 série 1 PM 515431.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$141,75 (cento e quarenta e um reais, setenta e cinco centavos) mensais.

Contrato nº 075/02 de 15/07/02
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Xerox Com. e Indústria Ltda
Finalidade: prestação de serviços de assistência técnica do equipamento modelo 5614 série 4 k 093033.
Prazo: 12 (doze) meses .
Valor: R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinqüenta centavos) mensais.

Contrato nº 076/02 de 01/07/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Antenor Alves Telecomunicações – ME.
Finalidade: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos telefônicos (PBX) da Prefeitura M. Bom J. Perdões.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) mensais.

Contrato nº 077 de 23/07/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Recanto Manancial do Vale Serviços e Com. Ltda.
Finalidade: prestação de serviços de recepção e hospedagem com alimentação e bebidas não alcoólicas nos dias 03,04,05 e 06 de agosto de 2002, para 78 pessoas, integrantes de três bandas, as quais se apresentarão nos respectivos dias e horários da programação da Festa do Padroeiro.
Prazo: 03,04,05 e 06 de Agosto de 2002.
Valor: R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Contrato nº 078/02 de 23/07/02
Locatária: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Locador: Francisco Romeu Ghirotti.
Finalidade: Locação de palco completo com camarim,medidas 10x14, duas asas de P.A e House Mix, para as festividades em comemoração do aniversário do Padroeiro do Município.
Prazo: De 31/07/2002 à 06/08/2002.
Valor: R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Contrato nº 079/2002 de 25/07/02
Locatária: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Locadora: Fla-Con Locação e Manutenção de equipamentos Ltda.
Finalidade: Locação de 08 banheiros químicos portáteis Standard, para serem utilizados durante a realização de eventos em comemoração ao aniversário do Padroeiro do Município.
Prazo: 03/08/2002 á 06/08/2002.
Valor: 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Contrato nº 080/02 de 01/08/02
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Mala Direta Locação S/C Ltda.
Finalidade: apresentação artística em comemoração ao aniversário do Padroeiro do Município.
Prazo: 03 de agosto de 2002, das 21:00 horas ás 24:00 horas.
Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Contrato nº 081/02 de 01/08/02.
Contratante Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Villela Empreendimentos Artísticos S/C Ltda.
Finalidade: apresentação artística em comemoração ao aniversário do Padroeiro do Município.
Prazo: 05 e 06 de agosto de 2002 das 21:00 horas às 24:00 horas.
Valor: 6.000,00 (seis mil reais).

Contrato nº 082/02 de 01/08/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Quinta Avenida Comércio e Promoções Artísticas Ltda.
Finalidade: Apresentação artística em comemoração ao aniversário do Padroeiro do Município.
Prazo: 04 de agosto de 2002, das 21:00 ás 24:00 horas.
Valor: 3.000,00 (três mil reais).

Contrato nº 083/02 de 01/08/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Banda Terceiro Milênio.
Finalidade: apresentação artística em comemoração ao aniversário do Padroeiro do Município.
Prazo: 03 de agosto de 2002 das 21:00 horas às 23:30 horas.
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais).

Contrato nº 084/02 de 07/08/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Patrícia Aparecida Sensineli de Moraes – ME.
Finalidade: fornecimento de hortifrutigranjeiros, para uso da merenda escolar do Município.
Prazo: de acordo com a solicitação do setor Merenda Escolar.
Valor: 62.878,60 (sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)
Processo Licitatório: Carta-Convite nº 031/02.

Contrato nº 085/02 de 16/08/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Patrícia Aparecida Sensineli de Moraes – ME.
Finalidade: fornecimento de cestas de alimentos, destinadas aos servidores ativos e inativos Municipais.
Prazo: 90 dias, podendo ser rescindido assim que conclua o Processo licitatório Tomada de Preços nº 003/02.
Valor: 64.117,80 (sessenta e quatro mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos)
Processo Licitatório: Carta-Convite nº 032/02.

Contrato nº 086/02 de 28/08/02.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Comercial João Afonso Ltda.
Finalidade: Fornecimento de até 480 cestas básica de alimento destinadas aos servidores ativos e inativos Municipais.
Prazo: 12 meses.
Valor: 44,60 (quarenta e quatro reais e sessenta centavos) cada cesta devendo ser multiplicado pela quantidade de cestas requisitadas mensalmente.
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 003/02.